



**Sociedade Feminina de Assistência à Infância**

CEBAS – Portaria 392 CMDCA – 102/2015

Utilidade Pública Estadual – 60.725/19-01-1967

Utilidade Pública Municipal – Lei 4156-25/08/1972

Parceria com a FEAC

**“Creche Bento Quirino”- Unidade – I -Centro**

CNPJ- 46.044.228/0001-84 Insc. Estadual – Isenta Insc. Municipal-18.353-9

Rua - Cônego Cipião, 802 Centro - CEP.13010.010

Fones -(19) 32.312831 / (19) 32341921 E mail – [bento.creche@gmail.com](mailto:bento.creche@gmail.com)

**“ Creche Bento Quirino”- Unidade – II -Itatinga**

CNPJ –46.044.228/0002-65 Insc. Estadual – Isenta Insc. Municipal-18.353-9

Rua – Eldorado, 156 Jardim Itatinga CEP. 13056.456

Fone: (19) 32259734 / (19) 32255258 E mail – [bentoquirinoii@feac.org.br](mailto:bentoquirinoii@feac.org.br)

Site:[crechebentoquirino.org.br](http://crechebentoquirino.org.br)

**SOCIEDADE FEMININA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA**

**UNIDADE II – JORGE RAFFUL KANAWATY**

Entidade de atendimento

**RELATÓRIO DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS**

**Na área de educação**

Prestação de serviço: atendimento

**ANO BASE: 2.025**

**DATA DA FUNDAÇÃO: 1.996**



### *Sociedade Feminina de Assistência à Infância*

CEBAS – Portaria 392 CMDCA – 102/2015

Utilidade Pública Estadual – 60.725/19-01-1967

Utilidade Pública Municipal – Lei 4156-25/08/1972

Parceria com a FEAC

#### *“Creche Bento Quirino”- Unidade – I -Centro*

CNPJ- 46.044.228/0001-84 Insc. Estadual – Isenta Insc. Municipal-18.353-9

Rua - Cônego Cipião, 802 Centro - CEP.13010.010

Fones -(19) 32.312831 / (19) 32341921 E mail – [bento.creche@gmail.com](mailto:bento.creche@gmail.com)

#### *“Creche Bento Quirino”- Unidade – II -Itatinga*

CNPJ –46.044.228/0002-65 Insc. Estadual – Isenta Insc. Municipal-18.353-9

Rua – Eldorado, 156 Jardim Itatinga CEP. 13056.456

Fone: (19) 32259734 / (19) 32255258 E mail –[bentoquirinoii@feac.org.br](mailto:bentoquirinoii@feac.org.br)

Site:[crechebentoquirino.org.br](http://crechebentoquirino.org.br)

## HISTÓRICO

A **Sociedade Feminina de Assistência à Infância, mantenedora da Bento Quirino, Unidade II, Jardim Itatinga**, foi fundada em 1.996, e iniciou suas atividades em 1.997 em uma das regiões mais carentes de equipamentos sociais do município de Campinas.

Funciona, em um prédio, cedido, por uma empresa campineira, com quinhentos metros quadrados, de área construída.

Conta com a assessoria técnica sistemática da Federação das Entidades Assistenciais de Campinas – FEAC.

Desenvolve serviços na área de Educação Infantil, conforme diretriz estatutária para crianças de dois anos a cinco anos e onze meses, em período integral, GRATUITAMENTE, para crianças e famílias em situação de vulnerabilidade,

Encerrado o atendimento do Serviço Convivência Fortalecimento de Vínculos – para crianças de seis anos a quatorze anos (2.016), pois a necessidade da comunidade que prestamos o serviço havia maior interesse da população pelo Serviço de Educação Infantil, com demanda três vezes maior, já que o município presta serviço para crianças de três, quatro e cinco anos apenas meio período.

O encerramento foi devidamente realizado no Conselho Municipal de Assistência de Campinas.

O Serviço é registrado na Secretaria Municipal de Educação. A instituição mantém atualizada: Atestado dos Bombeiros, Atestado da Vigilância sanitária, Atestado de Regularidade da Sanasa, e Atestado de Funcionamento expedido pelo poder municipal.

Também presta SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR, registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.



### *Sociedade Feminina de Assistência à Infância*

CEBAS – Portaria 392 CMDCA – 102/2015

Utilidade Pública Estadual – 60.725/19-01-1967

Utilidade Pública Municipal – Lei 4156-25/08/1972

Parceria com a FEAC

#### *“Creche Bento Quirino”- Unidade – I -Centro*

CNPJ- 46.044.228/0001-84 Insc. Estadual – Isenta Insc. Municipal-18.353-9

Rua - Cônego Cipião, 802 Centro - CEP.13010.010

Fones -(19) 32.312831 / (19) 32341921 E mail – [bento.creche@gmail.com](mailto:bento.creche@gmail.com)

#### *“ Creche Bento Quirino”- Unidade – II -Itatinga*

CNPJ –46.044.228/0002-65 Insc. Estadual – Isenta Insc. Municipal-18.353-9

Rua – Eldorado, 156 Jardim Itatinga CEP. 13056.456

Fone: (19) 32259734 / (19) 32255258 E mail – [bentoquirinoii@feac.org.br](mailto:bentoquirinoii@feac.org.br)

Site:[crechebentoquirino.org.br](http://crechebentoquirino.org.br)

### **Finalidade estatutária:**

A Sociedade Feminina de Assistência à Infância, fundada em mil novecentos e quatorze, é uma associação com fins não econômicos, de caráter beneficente, educativo, cultural e de assistência social, tendo como finalidade e missão institucional:

>atender gratuitamente crianças na etapa da Educação Infantil, primeira etapa da educação formal, de acordo com metas e diretrizes do Plano Nacional de Educação e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo Ministério da Educação.

### **Na área de Educação Infantil**

Atendeu em 2.025, 130 crianças na faixa etária de dois anos a cinco anos e onze meses em período integral, gratuitamente, das 7.30 às 17.00.

O plano pedagógico define a participação ativa da criança no aprendizado através de experimentações através da vivência. Elaboração de hipóteses e descoberta de maneira lúdica e prazerosa. O educador assume o papel facilitador, mediador na construção do conhecimento da criança.

Tendo como objetivo desenvolver habilidades básicas, para posterior aprendizado da leitura e escrita bem como contribuir para a formação global da criança, tornando-se adulto crítico e responsável enquanto cidadão.

No período da manhã as crianças cumprem o plano pedagógico, registrado na Secretaria Municipal de Educação, instrumental que faz parte do convênio com esta Secretaria.

No contraturno escolar as crianças participam dos seguintes projetos:

Higiene e saúde: a instituição oferece, sabonete líquido, álcool gel, e toalha de papel. As crianças após as refeições vão fazer a escovação.

Alimentação: são oferecidas quatro refeições diárias: café da manhã, almoço, lanche e jantar, sob a orientação da nutricionista da Merenda Escolar. Toda a alimentação das crianças é oferecida pela Merenda Escolar do Município.

Recreação: nestas oficinas as crianças utilizam o “parquinho”, equipado com tanque de areia, e brinquedos compatíveis com a faixa etária atendida.

Biblioteca: além do acesso a oficina, as crianças puderam toda sexta feira levar livros para casa.



### *Sociedade Feminina de Assistência à Infância*

CEBAS – Portaria 392 CMDCA – 102/2015

Utilidade Pública Estadual – 60.725/19-01-1967

Utilidade Pública Municipal – Lei 4156-25/08/1972

Parceria com a FEAC

#### *"Creche Bento Quirino"- Unidade – I -Centro*

CNPJ- 46.044.228/0001-84 Insc. Estadual – Isenta Insc. Municipal-18.353-9

Rua - Cônego Cipião, 802 Centro - CEP.13010.010

Fones -(19) 32.312831 / (19) 32341921 E mail – [bento.creche@gmail.com](mailto:bento.creche@gmail.com)

#### *"Creche Bento Quirino"- Unidade – II -Itatinga*

CNPJ –46.044.228/0002-65 Insc. Estadual – Isenta Insc. Municipal-18.353-9

Rua – Eldorado, 156 Jardim Itatinga CEP. 13056.456

Fone: (19) 32259734 / (19) 32255258 E mail – [bentoquirinoii@feac.org.br](mailto:bentoquirinoii@feac.org.br)

Site:[crechebentoquirino.org.br](http://crechebentoquirino.org.br)

Oficina de Música: iniciação musical, através da parceria com a FEAC foi construído espaço na área externa para essas atividades musicais denominado MISICARTE.

#### Recursos humanos envolvidos:

- 01 assistente social, vinte horas semanal;
- 01 psicóloga oito horas semanais;
- 01 diretora educacional, quarenta horas semanal;
- 01 coordenadora pedagógica quarenta horas semanal;
- 04 professoras de educação infantil, vinte horas semanal;
- 02 cozinheiras, quarenta horas semanal;
- 02 auxiliares de limpeza, quarenta horas semanal;
- 08 monitoras, quarenta horas semanal;
- 01 auxiliar administrativo, quarenta horas semanal;
- 01 porteira quarenta horas semanal.

#### Recursos financeiros:

Convênio com as Secretarias Municipais de Educação – Feac – Federação das Entidades Assistenciais de Campinas – Recursos do 1 e 6% do CMDCA – doações de empresas parceiras e pessoa física – associados – Nota Fiscal Paulista.

#### Intersetorialidade

Posto de Saúde do Jardim Itatinga e Posto São José;  
Federação das Entidades Assistenciais de Campinas;

Empresas doadora: Spring Metalúrgica; Nortel; Leroy Merlin

Outros parceiros:  
Sesi Santos Dumont –  
Cras e Naed – Sudoeste.

#### Adequação do espaço físico:

O espaço físico foi adequado para o atendimento do serviço prestado na Educação Infantil. Para qualificação do serviço foi adquirido brinquedos e livros pedagógicos.



### *Sociedade Feminina de Assistência à Infância*

CEBAS – Portaria 392 CMDCA – 102/2015

Utilidade Pública Estadual – 60.725/19-01-1967

Utilidade Pública Municipal – Lei 4156-25/08/1972

Parceria com a FEAC

#### *“Creche Bento Quirino”- Unidade – I -Centro*

CNPJ- 46.044.228/0001-84 Insc. Estadual – Isenta Insc. Municipal-18.353-9

Rua – Cônego Cipião, 802 Centro - CEP.13010.010

Fones -(19) 32.312831 / (19) 32341921 E mail – [bento.creche@gmail.com](mailto:bento.creche@gmail.com)

#### *“ Creche Bento Quirino”- Unidade – II -Itatinga*

CNPJ –46.044.228/0002-65 Insc. Estadual – Isenta Insc. Municipal-18.353-9

Rua – Eldorado, 156 Jardim Itatinga CEP. 13056.456

Fone: (19) 32259734 / (19) 32255258 E mail – [bentoquirinoii@feac.org.br](mailto:bentoquirinoii@feac.org.br)

Site:[crechebentoquirino.org.br](http://crechebentoquirino.org.br)

## **Recursos humanos: Programa de Controle Médico em Saúde Ocupacional**

- >PPRA
- >EPIS
- >PCMSO

Implantado o PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS, conforme NR 09, aprovada pela Portaria MTB 3.214/78, alterada pela Portaria TEM 25/94.

Prestamos também o **SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIOFAMILIAR**, baseado na matricialidade sociofamiliar, nessa dimensão passa a considerar como núcleo básico de acolhida, convívio, autonomia, sustentabilidade e protagonismo social e fortalecimento dos vínculos familiares. Tendo como finalidade proteção a riscos e vulnerabilidades das crianças e suas famílias. Criando canais de comunicação que permitam o conhecimento de famílias excluídas de seus direitos sociais. proporcionando sua inserção em seus direitos de cidadão, na rede socioassistencial, acessando benefícios sociais e previdenciários. Responsabilidade da assistente social e psicóloga. Este serviço, também tem como finalidade a triagem e seleção das crianças atendidas, cumprindo exigências legais (CEBAS) e FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

### **Avaliação:**

A avaliação é constate e contínua.

No início de dezembro, realizamos uma pesquisa avaliativa do desenvolvimento do serviço prestado tanto na área da educação, envolvendo as crianças, funcionários e familiares, equipe técnica e diretoria.

O resultado avaliativo será base para o plano do serviço a ser elaborado para o próximo ano.

A qualificação do desenvolvimento do serviço prestado foi graças à ação conjunta entre a comunidade, poder público e empresas ao redor.



### *Sociedade Feminina de Assistência à Infância*

CEBAS – Portaria 392 CMDCA – 102/2015

Utilidade Pública Estadual – 60.725/19-01-1967

Utilidade Pública Municipal – Lei 4156-25/08/1972

Parceria com a FEAC

#### *“Creche Bento Quirino”- Unidade – I -Centro*

CNPJ- 46.044.228/0001-84 Insc. Estadual – Isenta Insc. Municipal-18.353-9

Rua - Cônego Cipião, 802 Centro - CEP.13010.010

Fones -(19) 32.312831 / (19) 32341921 E mail – [bento.creche@gmail.com](mailto:bento.creche@gmail.com)

#### *“ Creche Bento Quirino”- Unidade – II -Itatinga*

CNPJ –46.044.228/0002-65 Insc. Estadual – Isenta Insc. Municipal-18.353-9

Rua – Eldorado, 156 Jardim Itatinga CEP. 13056.456

Fone: (19) 32259734 / (19) 32255258 E mail – [bentoquirinoii@feac.org.br](mailto:bentoquirinoii@feac.org.br)

Site:[crechebentoquirino.org.br](http://crechebentoquirino.org.br)

### **Conclusão:**

A Sociedade Feminina de Assistência à Infância, mantenedora da Unidade II – Jardim Itatinga, manteve a prestação do serviço tanto na área da educação, com qualidade de atendimento. O serviço de apoio familiar criou mecanismos de participação efetiva dos familiares.

Para que isso acontecesse contamos com o trabalho voluntário da diretoria, a dedicação dos funcionários contratados, as doações da comunidade com envolvimento das empresas ao redor, da parceria com as Secretarias Municipais tanto da Educação, com as assessorias específicas da Federação das Entidades Assistenciais de Campinas.

As festas comemorativas como Dia das Mães, Dia dos Pais, Festa Junina, foram realizadas, pelos professores e monitoras, e Equipe Técnica.

Festa de Natal, foram plenamente comemoradas, com participação dos familiares, mas aqui vale ressaltar a dedicação dos voluntários envolvidos, e funcionários da SPRING.

Na comemoração do Natal, as crianças também tiveram presentes distribuídos, conforme determinações da Pandemia, graças a mobilização de voluntários da instituição.

Realizado o encerramento da turma de Educação Infantil 2.025, com a participação dos familiares.

O Serviço de Orientação e Apoio Sociofamiliar, foi executado conforme estabelecido no SERVIÇO, com distribuição de cestas básicas, através de parcerias com empresas tais como Althia, , SPRING, mobilização da comunidade e voluntários institucionais.

A intersetorialidade foi mantida através de parcerias nas várias áreas.

Foi realizada as exigências pela promulgação do Decreto Lei 7.237. que regulamentou a Lei 12.101, que trata do processo de certificação das entidades beneficentes de assistência social na área da Educação.

Campinas, fevereiro 2.026



**Sociedade Feminina de Assistência à Infância**

CEBAS – Portaria 392 CMDCA – 102/2015

Utilidade Pública Estadual – 60.725/19-01-1967

Utilidade Pública Municipal – Lei 4156-25/08/1972

Parceria com a FEAC

**“Creche Bento Quirino”- Unidade – I -Centro**

CNPJ- 46.044.228/0001-84 Insc. Estadual –Isenta Insc. Municipal-18.353-9

Rua - Cônego Cipião, 802 Centro - CEP.13010.010

Fones -(19) 32.312831 / (19) 32341921 E mail – [bento.creche@gmail.com](mailto:bento.creche@gmail.com)

**“ Creche Bento Quirino”- Unidade – II -Itatinga**

CNPJ –46.044.228/0002-65 Insc. Estadual – Isenta Insc. Municipal-18.353-9

Rua – Eldorado, 156 Jardim Itatinga CEP. 13056.456

Fone: (19) 32259734 / (19) 32255258 E mail –[bentoquirinoii@feac.org.br](mailto:bentoquirinoii@feac.org.br)

Site:[crechebentoquirino.org.br](http://crechebentoquirino.org.br)

**SOCIEDADE FEMININA DE ASSISTÊNCIA Á INFÂNCIA  
BENTO QUIRINO – UNIDADE I – CENTRO**

**RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS  
NA ÁREA DE EDUCAÇÃO**  
Prestação de serviço: atendimento

**ANO BASE: 2025**

**DATA DE FUNDAÇÃO: 1914**



## *Sociedade Feminina de Assistência à Infância*

CEBAS – Portaria 392 CMDCA – 102/2015

Utilidade Pública Estadual – 60.725/19-01-1967

Utilidade Pública Municipal – Lei 4156-25/08/1972

Parceria com a FEAC

### *“Creche Bento Quirino”- Unidade – I -Centro*

CNPJ- 46.044.228/0001-84 Insc. Estadual – Isenta Insc. Municipal-18.353-9

Rua - Cônego Cipião, 802 Centro - CEP.13010.010

Fones -(19) 32.312831 / (19) 32341921 E mail - [bento.creche@gmail.com](mailto:bento.creche@gmail.com)

### *“Creche Bento Quirino”- Unidade – II -Itatinga*

CNPJ –46.044.228/0002-65 Insc. Estadual – Isenta Insc. Municipal-18.353-9

Rua – Eldorado, 156 Jardim Itatinga CEP. 13056.456

Fone: (19) 32259734 / (19) 32255258 E mail - [bentoquirinoii@feac.org.br](mailto:bentoquirinoii@feac.org.br)

Site:[crechebentoquirino.org.br](http://crechebentoquirino.org.br)

## IDENTIFICAÇÃO:

A SOCIEDADE FEMININA DE ASSISTÊNCIA Á INFÂNCIA, mantenedora da **Bento Quirino, Unidade I, Centro**, foi fundada em 1.914, pelo bispo D. Nery, e com o apoio financeiro do benemérito cidadão campineiro Bento Quirino, a entidade tem como o pioneirismo de ação e o desenvolvimento de serviço socioeducativo e serviço de apoio sociofamiliar.

Inicialmente, os trabalhos da Bento Quirino, eram realizados em apenas uma unidade, localizada bem no Centro da cidade, em um casarão tombado pelo Condepacc, em 1.994. Em 1.996 foi fundada a Unidade II Jardim Itatinga.

A primeira entidade a filiar-se á Federação das entidades Assistenciais de Campinas – FEAC.

O serviço prestado, é registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o número 102

Conforme determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, nosso serviço é apresentado á Secretaria Municipal de Educação, anualmente, estabelecendo parceria e recebendo verbas desta secretaria para manter o Plano Pedagógico.

No dia dezoito de julho de 2.011, foi publicado no DOM portaria da Secretaria Municipal de Educação, autorização de funcionamento para oferta de educação infantil pra a faixa etária de dois a cinco anos e onze meses, e a portaria 46-2.011, da mesma secretaria municipal de educação a homologação do Regimento Interno e Plano Pedagógico.

Tem como parceiro o poder público e a sociedade civil através de doações e associados. Também para obter recursos realiza promoções beneficentes.

As verbas públicas recebidas e doações são aplicadas em sua totalidade na prestação dos serviços desenvolvido pelas duas unidades.

Em 2.010, por exigências legais, a entidade de prestação de serviços de atendimento, realizou as adequações, sendo preponderante na área da educação e secundária na área da assistência social.

Estamos inseridos na área central do município de Campinas, sendo três mil metros quadrados de área construída com área de lazer, parquinho, galpão cobertos e salas equipadas para o desenvolvimento das ações propostas.

## FINALIDADES ESTATUTÁRIAS:

A SOCIEDADE FEMININA DE ASSISTÊNCIA Á INFÂNCIA, mantenedora da Bento Quirino, Unidade I, centro, tem como finalidade estatutária o atendimento GRATUITO de crianças, e famílias, em situação de fragilidade, risco ou vulnerabilidade pessoal ou social,



### **Sociedade Feminina de Assistência à Infância**

CEBAS – Portaria 392 CMDCA – 102/2015

Utilidade Pública Estadual – 60.725/19-01-1967

Utilidade Pública Municipal – Lei 4156-25/08/1972

Parceria com a FEAC

#### **“Creche Bento Quirino”- Unidade – I -Centro**

CNPJ- 46.044.228/0001-84 Insc. Estadual – Isenta Insc. Municipal-18.353-9

Rua - Cônego Cipião, 802 Centro - CEP.13010.010

Fones -(19) 32.312831 / (19) 32341921 E mail – [bento.creche@gmail.com](mailto:bento.creche@gmail.com)

#### **“ Creche Bento Quirino”- Unidade – II -Itatinga**

CNPJ –46.044.228/0002-65 Insc. Estadual – Isenta Insc. Municipal-18.353-9

Rua – Eldorado, 156 Jardim Itatinga CEP. 13056.456

Fone: (19) 32259734 / (19) 32255258 E mail –[bentoquirinoii@feac.org.br](mailto:bentoquirinoii@feac.org.br)

Site:[crechebentoquirino.org.br](http://crechebentoquirino.org.br)

sem distinção de cor, credo religioso.

Aplica a totalidade das rendas obtidas na consecução de suas finalidades.

Entidade de atendimento com preponderância na área de Educação e secundária na área de Assistência Social.

### **ÁREA DE ATUAÇÃO /CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO:**

Moradores do município de Campinas, especialmente da área central e moradores de bairros periféricos onde não haja equipamentos sociais, famílias em situação de vulnerabilidade social.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: estar dentro da faixa etária de atendimento, e a família em situação vulnerável.

LISTA DE ESPERA: abrimos inscrições no mês de outubro, através do cadastro público municipal de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. É elaborada a listagem de cadastro em ordem de prioridade conforme exigência legal, elaborado pelo Serviço Social.

As solicitações da Vara da Infância, Conselho Tutelar, Cras Leste e Das Leste, e Crianças em situação de risco são imediatamente atendidos não necessitando estarem incluídas na Lista de Espera.

Atualmente temos mais de quinhentas crianças nessa lista, aguardando vaga.

### **SERVIÇOS PRESTADOS:**

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: das 7.30 às 17.00 h.

#### **Educação Infantil:**

Atendimento em período integral, gratuito, cumprindo plano pedagógico registrado na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece o convênio, para atendimento de crianças na faixa etária de dois a cinco anos e onze meses.

#### **SERVIÇO E AÇÕES DE APOIO SOCIOFAMILIAR E AÇÕES COMUNITÁRIAS:**

Atendimento diário através do SERVIÇO SOCIAL, serviço descrito no plano/2.024.

### **OBJETIVOS METAS E PÚBLICO ALVO**

Metas de atendimento cumpridas:

Faixa etária de dois anos a cinco anos e onze meses: 256 crianças

Apoio sociofamiliar: 198 famílias envolvidas.

Público-alvo: atendimento de famílias da área central e bairros periféricos do município de CAMPINAS, em situação de fragilidade, risco e vulnerabilidade social.



### *Sociedade Feminina de Assistência à Infância*

CEBAS – Portaria 392 CMDCA – 102/2015

Utilidade Pública Estadual – 60.725/19-01-1967

Utilidade Pública Municipal – Lei 4156-25/08/1972

Parceria com a FEAC

#### *“Creche Bento Quirino”- Unidade – I -Centro*

CNPJ- 46.044.228/0001-84 Insc. Estadual – Isenta Insc. Municipal-18.353-9

Rua – Cônego Cipião, 802 Centro - CEP.13010.010

Fones -(19) 32.312831 / (19) 32341921 E mail – [bento.creche@gmail.com](mailto:bento.creche@gmail.com)

#### *“Creche Bento Quirino”- Unidade – II -Itatinga*

CNPJ –46.044.228/0002-65 Insc. Estadual – Isenta Insc. Municipal-18.353-9

Rua – Eldorado, 156 Jardim Itatinga CEP. 13056.456

Fone: (19) 32259734 / (19) 32255258 E mail – [bentoquirinoii@feac.org.br](mailto:bentoquirinoii@feac.org.br)

Site:[crechebentoquirino.org.br](http://crechebentoquirino.org.br)

## ACÇÕES DESENVOLVIDOS QUE ENGLOBALAM A PROPOSTA PEDAGÓGICA::

**CIDADANIA:** está presente no desenvolvimento de todo serviço, e tem como princípio conscientizar a criança, que está inserida, não só em sua família, mas também em sua comunidade.

**ALIMENTAÇÃO:** partindo do pressuposto que a alimentação se relaciona intimamente com a Saúde e o desenvolvimento físico e mental, das crianças atendidas, por isso foi servidas quatro refeições diárias, através de um cardápio balanceado, orientado por nutricionista, tendo como objetivo a QUALIDADE DOS ALIMENTOS SERVIDOS, pareceria com o Serviço de Alimentação Escolar do município de Campinas.

**HIGIENE SAÚDE:** orientações sobre Hábitos de higiene, e cuidado com o próprio corpo, para preservação da saúde. Na orientação da escovação contamos como uma dentista voluntária.

**RECREAÇÃO:** utilizamos o espaço físico da entidade, sob a responsabilidade das monitoras, supervisionadas pela coordenadora pedagógica. As atividades foram propostas no plano, que baseou o cronograma de atividades, que foram seguidos conforme a proposição inicial.

**EDUCAÇÃO AMBIENTAL:** tratou-se das relações entre as pessoas e a natureza, as relações sociais, modo e Qualidade de Vida da população.

**EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO:** nesta ação foi conceituada a valorização da vida, e a utilização correta do transporte coletivo.

**LAZER/CULTURA:** foram realizados passeios fora do espaço físico da entidade, através de autorização dos responsáveis.

**BIBLIOTECA:** despertando o interesse da criança na leitura, busca de conhecimento e pesquisa. Todas as sextas feiras levam livros para a casa.

### **OFICINAS:**

Arte e educação: as oficinas foram interligadas a assuntos trabalhados na área pedagógica, e datas comemorativas como educação ambiental, através da reciclagem, confecção de presentes para os pais, mães, dia do índio....



### *Sociedade Feminina de Assistência à Infância*

CEBAS – Portaria 392 CMDCA – 102/2015

Utilidade Pública Estadual – 60.725/19-01-1967

Utilidade Pública Municipal – Lei 4156-25/08/1972

Parceria com a FEAC

#### *“Creche Bento Quirino”- Unidade – I -Centro*

CNPJ- 46.044.228/0001-84 Insc. Estadual – Isenta Insc. Municipal-18.353-9

Rua - Cônego Cipião, 802 Centro - CEP.13010.010

Fones -(19) 32.312831 / (19) 32341921 E mail – [bento.creche@gmail.com](mailto:bento.creche@gmail.com)

#### *“ Creche Bento Quirino”- Unidade – II -Itatinga*

CNPJ –46.044.228/0002-65 Insc. Estadual – Isenta Insc. Municipal-18.353-9

Rua – Eldorado, 156 Jardim Itatinga CEP. 13056.456

Fone: (19) 32259734 / (19) 32255258 E mail – [bentoquirinoii@feac.org.br](mailto:bentoquirinoii@feac.org.br)

Site:[crechebentoquirino.org.br](http://crechebentoquirino.org.br)

DANÇA: um espaço que as crianças se colocam mais e se deixam desinibir trabalhando também coordenação, flexibilidade, energia, trabalho em grupo etc...

### **Metodologia**

A proposta pedagógica desenvolvida obedeceu à fase do desenvolvimento da criança, participando ativamente nas experimentações a qual vivência, de maneira lúdica e prazerosa. O educador assumiu o papel facilitador, mediador na construção do conhecimento.

Com o objetivo da formação de um adulto crítico, criativo, autônomo e solidário, e reconhecer-se como ativo e participante dentro de seu grupo social.

A GLOBALIZAÇÃO COMEÇA AQUI.

O serviço foi desenvolvido, conforme cronograma de atividades, elaboradas pela equipe técnica, funcionários e coordenação da pedagoga, e diretora educacional.

### **SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIO FAMILIAR**

Disponibilizamos através do Serviço Social, espaço de escuta, acolhimento às 198 famílias atendidas. Utilizamos de entrevistas individuais, e visitas domiciliares, e referenciamento das famílias que necessitam do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Oferecemos ações distributivas (CESTAS BÁSICAS).

O Serviço de Orientação e Apoio Sociofamiliar, realizado por duas importantes áreas do conhecimento como, o Serviço Social e a Psicologia, pretende através do trabalho contínuo com as famílias, fortalecer suas funções protetiva e educativa, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria da qualidade de vida, bem como. Auxiliar as crianças no seu desenvolvimento físico, intelectual, social e psicológico.

Sendo assim, este Serviço está situado no contexto da Atenção Primária, isto é. Caracteriza-se por ações preventivas.

Além do convívio familiar, a garantia do direito à convivência comunitária é de extrema importância ao desenvolvimento da criança e do adolescente, uma vez que na relação com a comunidade, as instituições e os espaços sociais, se deparam com o coletivo (papeis sociais, regras, leis, valores, crenças e tradições), expressam sua individualidade e formam seus próprios grupos de relacionamentos.

A Comissão de Pais (representantes eleitos de cada grupo de crianças por faixa etária), participou de todo processo socioeducativo.

Foi fomentada, inclusive em espaço próprio a biblioteca para adultos, oferecendo espaço para pesquisa, leitura e empréstimos de livros.



### *Sociedade Feminina de Assistência à Infância*

CEBAS – Portaria 392      CMDCA – 102/2015

Utilidade Pública Estadual – 60.725/19-01-1967

Utilidade Pública Municipal – Lei 4156-25/08/1972

Parceria com a FEAC

#### *"Creche Bento Quirino" - Unidade – I -Centro*

CNPJ- 46.044.228/0001-84    Insc. Estadual –Isenta    Insc. Municipal-18.353-9

Rua - Cônego Cipião, 802    Centro - CEP.13010.010

Fones -(19) 32.312831 / (19) 32341921    E mail – [bento.creche@gmail.com](mailto:bento.creche@gmail.com)

#### *"Creche Bento Quirino" - Unidade – II -Itatinga*

CNPJ –46.044.228/0002-65    Insc. Estadual – Isenta    Insc. Municipal-18.353-9

Rua – Eldorado, 156    Jardim Itatinga    CEP. 13056.456

Fone: (19) 32259734 / (19) 32255258    E mail –[bentoquirinoii@feac.org.br](mailto:bentoquirinoii@feac.org.br)

Site:[crechebentoquirino.org.br](http://crechebentoquirino.org.br)

Este serviço tem como objetivo a valorização da família, a socialização, englobando o núcleo familiar como um todo, respeitando como cidadãos de direitos, desenvolvendo suas potencialidades, proporcionando atividades de comunicação com o meio.

Construindo o serviço socioeducativo, baseado nas aspirações familiares, respeitando suas decisões, incentivando seu envolvimento e participação no processo educacional, criando canais e mecanismos de participação efetiva.

### Voluntariado

O grupo de voluntários responsáveis pelas Campanhas de arrecadação de alimentos, produtos de higiene e limpeza, e vestuário, brinquedos, atingiram metas que qualificaram nossas ações. Além de participarem nos eventos beneficentes que colaboram na manutenção da instituição.

### RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS:

#### FUNCIONÁRIOS CONTRATADOS

- 01 coordenadora
- 01 assistente social
- 01 diretora educacional
- 01 coordenadora pedagógica
- 01 psicóloga
- 02 auxiliares de administração
- 08 professoras de educação infantil
- 13 monitoras
- 02 cozinheiras
- 02 auxiliares de cozinha
- 03 auxiliares de limpeza
- 01 porteira

#### Voluntários:

- Diretoria voluntária
- Assessorias voluntárias
- 30 voluntários para eventos e promoções



### *Sociedade Feminina de Assistência à Infância*

CEBAS – Portaria 392 CMDCA – 102/2015

Utilidade Pública Estadual – 60.725/19-01-1967

Utilidade Pública Municipal – Lei 4156-25/08/1972

Parceria com a FEAC

#### *“Creche Bento Quirino”- Unidade – I -Centro*

CNPJ- 46.044.228/0001-84 Insc. Estadual – Isenta Insc. Municipal-18.353-9

Rua - Cônego Cipião, 802 Centro - CEP.13010.010

Fones -(19) 32.312831 / (19) 32341921 E mail – [bento.creche@gmail.com](mailto:bento.creche@gmail.com)

#### *“Creche Bento Quirino”- Unidade – II -Itatinga*

CNPJ –46.044.228/0002-65 Insc. Estadual – Isenta Insc. Municipal-18.353-9

Rua – Eldorado, 156 Jardim Itatinga CEP. 13056.456

Fone: (19) 32259734 / (19) 32255258 E mail –[bentoquirinoii@feac.org.br](mailto:bentoquirinoii@feac.org.br)

Site:[crechebentoquirino.org.br](http://crechebentoquirino.org.br)

## PARCERIAS:

NA ÁREA DA SAÚDE: parceria com posto de saúde e centro de saúde, e a empresa CDA serviços odontológicos.

ASSESSORIA E TREINAMENTOS: parcerias com a FEAC.

ÁREA DE COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA DE IMPRENSA: parceria com uma empresa que voluntariamente nos oferece assessoria (Central de Comunicação)

**EMPRESAS PARCEIRAS:** LUFFAR - SANASA — JORNAL CORREIO POPULAR. - NET CAMPINAS. - MIRACEMA- INSTITUTO BOSCH—SPRING Metalúrgica– BASE 3 – LEROY MERLIN -

TERRAPLANAGEM GARCIA – INSTITUTO 3M – SELLER — KRATON – PASTIFICIO SELMI – CDA Convênio Odontológico – CENTRAL DE COMUNICAÇÃO; – EMS Farmacêutica – ALTHAIA.

INSTITUIÇÕES PARCEIRAS: Banco de Alimentos — Instituto Humberto de Campos – Cidade dos Meninos – SESI Santos Dumont –

## PARTICIPAÇÃO NOS CONSELHOS:

A equipe técnica e diretores participam efetivamente nas reuniões dos Conselhos, CMDCA e CMAS, para contribuir com a formulação de política pública adequada aos anseios da população em situação de vulnerabilidade social do nosso município, levando propostas formuladas pela população atendida.

## PROPOSTAS QUE EFETIVARAM A QUALIDADE DO ATENDIMENTO

### **CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO:**

- Manutenção na parte hidráulica e elétrica;
- Limpeza das caixas de água e caixa de gordura;
- Recarga dos extintores – manutenção do equipamento do incêndio, e adequações solicitadas pelo Corpo de Bombeiros;
- Troca de filtros dos bebedouros; .



### *Sociedade Feminina de Assistência à Infância*

CEBAS – Portaria 392 CMDCA – 102/2015

Utilidade Pública Estadual – 60.725/19-01-1967

Utilidade Pública Municipal – Lei 4156-25/08/1972

Parceria com a FEAC

#### *“Creche Bento Quirino”- Unidade – I -Centro*

CNPJ- 46.044.228/0001-84 Insc. Estadual – Isenta Insc. Municipal-18.353-9

Rua - Cônego Cipião, 802 Centro - CEP.13010.010

Fones -(19) 32.312831 / (19) 32341921 E mail – [bento.creche@gmail.com](mailto:bento.creche@gmail.com)

#### *“Creche Bento Quirino”- Unidade – II -Itatinga*

CNPJ –46.044.228/0002-65 Insc. Estadual – Isenta Insc. Municipal-18.353-9

Rua – Eldorado, 156 Jardim Itatinga CEP. 13056.456

Fone: (19) 32259734 / (19) 32255258 E mail – [bentoquirinoii@feac.org.br](mailto:bentoquirinoii@feac.org.br)

Site:[crechebentoquirino.org.br](http://crechebentoquirino.org.br)

## EQUIPAMENTOS:

- Manutenção das geladeiras e freezer;
- Manutenção dos bebedouros de água gelada e purificador;
- Manutenção de TV já existente;
- Manutenção dos computadores;
- Manutenção do uso de sabonete líquido e papel para enxugar as mãos;
- Regularização dos atestados médicos o pessoal responsável pela alimentação;
- Aquisição de material esportivo, recreativo e musicais.

## REORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO:

- Reformulação de algumas salas para melhor adaptação das crianças;
- Troca dos uniformes do pessoal de alimentação.
- Uniformes para os funcionários.

## ADEQUAÇÕES DO PREDIO CENTRAL UNIDADE I

**Reforma do telhado – com autorização do CONDEPACC**

**Início da Pintura externa e interna**

**Construção da caixa d’água**

**Troca de piso da parte inferior e parte acima referente as Salas de Computação – Sala da Psicologia e Sala Interativa.**

**Início da reforma elétrica com poste e relógio instalados conforme determinação legal.**

## PROSSEGUIMENTO DO CONTROLE DE EPIS DO PPRA E LEVANTAMENTO DE RISCOS PCMSO

Controle do EPIS nas duas unidades.

Tanto o PPRA LEVANTAMENTO DE RISCO E PCMSO – foram realizados nas duas unidades

## PROMOÇÕES

**FEIJOADA:**– feijoada beneficente para duzentas pessoas, com renda revertida para manutenção da instituição. Este evento também proporcionou entrevista na TV, e reportagens em jornal diário do município, onde pudemos divulgar os trabalhos desenvolvidos pela entidade.



### *Sociedade Feminina de Assistência à Infância*

CEBAS – Portaria 392 CMDCA – 102/2015

Utilidade Pública Estadual – 60.725/19-01-1967

Utilidade Pública Municipal – Lei 4156-25/08/1972

Parceria com a FEAC

#### *“Creche Bento Quirino”- Unidade – I -Centro*

CNPJ- 46.044.228/0001-84 Insc. Estadual – Isenta Insc. Municipal-18.353-9

Rua - Cônego Cipião, 802 Centro - CEP.13010.010

Fones -(19) 32.312831 / (19) 32341921 E mail – [bento.creche@gmail.com](mailto:bento.creche@gmail.com)

#### *“ Creche Bento Quirino”- Unidade – II -Itatinga*

CNPJ –46.044.228/0002-65 Insc. Estadual – Isenta Insc. Municipal-18.353-9

Rua – Eldorado, 156 Jardim Itatinga CEP. 13056.456

Fone: (19) 32259734 / (19) 32255258 E mail –[bentoquirinoii@feac.org.br](mailto:bentoquirinoii@feac.org.br)

Site:[crechebentoquirino.org.br](http://crechebentoquirino.org.br)

**DIVULGAÇÃO DO TRABALHO REALIZADO PELA INSTITUIÇÃO-** ampla divulgação destes eventos nas colunas sociais dos jornais locais, aqui vale destacar a coluna social do ALMIR REIS, CORREIO POPULAR, que muito contribuiu para o sucesso dos eventos, E AS REPORTAGENS DA RÁDIO CBN.

### **UNIDADE II JARDIM ITATINGA**

A Diretoria da Sociedade, não mediu esforços para dar continuidade no atendimento da UNIDADE II – JARDIM ITATINGA.

A Unidade II – foi reformada para qualificação do espaço físico.

### **DOCUMENTAÇÃO LEGAL**

A Diretoria da SOCIEDADE, também não descuidou dos aspectos legais:

- Entregue no prazo legal as prestações de contas dos recursos públicos recebidos;
- Manteve a contabilidade em dia;
- Taxas e impostos pagos regularmente;
- Atualização do livro de patrimônio;
- Adequação às exigências da Lei 12.101-2.009 (alteração do estatuto – cnpj – e adequação contábil - )

### **PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO:**

Reuniões da diretoria voluntária e equipe técnica para atualização.

### **CONCLUSÃO:**

O desenvolvimento dos serviços: Educação Infantil, socioeducativo, apoio sociofamiliar e ações comunitárias para o público alvo em situação de fragilidade, risco ou vulnerabilidade social, mantido durante o ano de 2.024 desenvolvido com QUALIDADE DE ATENDIMENTO graças a parceria com o poder público, outras entidades, aqui vale destacar a parceria com a FEAC Federação das Entidades Assistenciais de Campinas, Prefeitura Municipal de Campinas, e a sociedade civil, pessoas físicas e empresas privadas. Apesar de desenvolver serviço e ações na proteção básica, focalizou a admissão das famílias na UNIDADE I, o combate ao trabalho infantil doméstico, que muitas vezes passa despercebido pela sociedade em geral, a responsável, trabalhando fora da moradia, deixando seus filhos menores sob a guarda do irmão mais velho, impedindo sua frequência regular na escola formal.

A UNIDADE I CENTRO, participou da seleção do PROJETO NOVO OLHAR PARA OS ESPAÇOS ESCOLARES, através do Edital de incentivo ao desenvolvimento de ambientes escolares, Federação das Entidades Assistenciais de Campinas, foi contemplado com aquisição de moveis escolares, para todas as salas de aula da Unidade I e Unidade II.

Também finalizamos o PROJETO MUSICARTE, tanto na Unidade I como na Unidade II, espaço coberto para desenvolver o projeto.



### *Sociedade Feminina de Assistência à Infância*

CEBAS – Portaria 392      CMDCA – 102/2015

Utilidade Pública Estadual – 60.725/19-01-1967

Utilidade Pública Municipal – Lei 4156-25/08/1972

Parceria com a FEAC

#### *"Creche Bento Quirino"- Unidade – I -Centro*

CNPJ- 46.044.228/0001-84    Insc. Estadual – Isenta    Insc. Municipal-18.353-9

Rua - Cônego Cipião, 802    Centro - CEP.13010.010

Fones -(19) 32.312831 / (19) 32341921    E mail – [bento.creche@gmail.com](mailto:bento.creche@gmail.com)

#### *" Creche Bento Quirino"- Unidade – II -Itatinga*

CNPJ –46.044.228/0002-65    Insc. Estadual – Isenta    Insc. Municipal-18.353-9

Rua – Eldorado, 156    Jardim Itatinga    CEP. 13056.456

Fone: (19) 32259734 / (19) 32255258    E mail – [bentoquirinoii@feac.org.br](mailto:bentoquirinoii@feac.org.br)

Site:[crechebentoquirino.org.br](http://crechebentoquirino.org.br)

Já na UNIDADE II, por estar inserida em um bairro com alto índice de violência, e impulsionada pelo tráfico de drogas e prostituição, as admissões foram focalizadas no enfrentamento e a preservação do fenômeno à violência doméstica e sexual.

Utilizamos mecanismos para o envolvimento das famílias atendidas no processo educativo, e desenvolvemos ações de apoio sociofamiliar.

Tem sido acentuada a participação da sociedade civil na manutenção do desenvolvimento do serviço.

Por isso cabe a diretoria responsável o agradecimento e a colaboração de todos que contribuíram para o desenvolvimento das ações, com o objetivo da inclusão social, durante este ano de 2024.

Campinas- SP, fevereiro de 2.026